



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2021

Em 1º de abril de 2021.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 34 ao 39/2021, Emenda nº 01 ao Substitutivo do PL 26/2021 e Substitutivo ao Projeto de Lei nº 29/2021.

Senhor (a) Vereador (a):

Para a apreciação e o estudo de Vossa Excelência, encaminhamos as seguintes matérias:

1. **PROJETO DE LEI Nº 34/2021** - PRORROGA A VIGÊNCIA DO "PRÊMIO POR ASSIDUIDADE" DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria da Mesa Diretora);

Obs: Urgência - Votado na Sessão do dia 30/03/2021.

2. **PROJETO DE LEI Nº 35/2021** - CONCEDE ANISTIA DO PAGAMENTO DE MULTA E JUROS DAS DÍVIDAS ORIGINADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Cleverton José de Souza);

3. **PROJETO DE LEI Nº 36/2021** - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR "WAGNER ROBERTO PEDROSA" PARA DENOMINAR A SEDE DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE BIRIGUI" (autoria do Executivo);

4. **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** - DISPÕE SOBRE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, VIRTUAIS E EM EVENTOS OU ATIVIDADES DE MANIFESTAÇÕES, DIVULGAÇÕES E PRÁTICAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DE TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Executivo);

5. **PROJETO DE LEI Nº 38/2021** - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS "ANDERSON PONTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Executivo);

6. **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** - INSTITUI MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DE ENDEMIA, EPIDEMIA OU PANDEMIA, NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA (autoria dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho e Wesley Ricardo Coalhato);

7. **EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO DO PL 26/2021** (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho);

8. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 29/2021** - ACRESCE ART. 3º - À Lei 6.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2.019, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro).

Atenciosamente



CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
PRESIDENTE